



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos**  
**Servidores Municipais de Conceição de Macabu.**  
**CNPJ. 36.576.106/0001-85**

**PORTARIA N.º. 067/2017**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei Municipal nº. 756/2006;

**RESOLVE:**

**Artº. 1º- CONCEDER**, o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, com base em inspeção da Junta Médica Municipal, aos servidores abaixo:

<b>PROCESSO</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>PERÍODO</b>
12158/17	Fernanda Augusto Esteves Freias de Azevedo	4626492	17/08/17 à 01/10/17
11125/17	Rosineia Alves de Paula	4624825	29/07/17 à 13/09/17
11106/17	Mairy da Cruz Jordino	4622847	29/07/17 à 13/08/17
11687/17	Rosemary de Souza Santos	4625131	12/08/17 à 26/08/17
11089/17	Cibele Dias de Souza Vieira	4625110	26/07/17 à 10/08/17
11282/17	Veronica Ferreira de Andrade	4626714	02/08/17 à 16/09/17
12114/17	Rosemar Ribeiro dos Santos de Freitas	4624003	06/08/17 à 20/09/17
11897/17	João Batista Fontes Coutinho	944	06/08/17 à 20/09/17
12560/17	Neiva dos Santos Silva	4623463	19/08/17 à 03/09/17

Artº. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 1 de setembro de 2017

**LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA FLORIDO**  
**Presidente**